

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.	Nº 059/2021
-----------------------------------	--------------------

DA: DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO
PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: Autorização para autuação de processo licitatório

Balsas/MA, 10 de outubro de 2021.

À Sua Excelência, o Senhor
MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Processo nº 068/2021, que trata da contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obra de reforma geral e serviço de manutenção e fornecimento de materiais a serem realizadas no prédio principal e anexo da Câmara Municipal de Balsas.

O referido processo segue instruído contendo o **PROJETO BÁSICO e MEMORIAL DESCRITIVO** com quantitativo e descrição com as especificações técnicas da reforma a ser realizada.

De acordo com a pesquisa de preço referencial de mercado realizada em empresas do ramo de atividade, apurou-se que o valor médio estimado da pretensa licitação com a aquisição do objeto será de **R\$ 573.153,08 (quinhentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais**

W

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

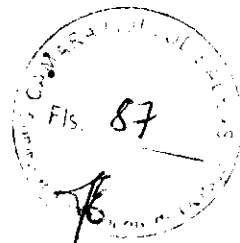
e oito centavos), conforme consta na tabela Sinapi e conforme o memorial descritivo, bem como o Projeto Básico.

Atenciosamente,

Silvana Ribeiro de França
Diretora do Dept. de Compras e Orçamento

Ciente em: 10 / 10 / 2021.

OBS:



COMUNICAÇÃO INTERNA - C.I.

Nº 059/2021

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Balsas/MA, 10 de outubro de 2021.

À Sua Senhoria,
Sra. Maécila Brito de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Senhora Presidente da CPL,

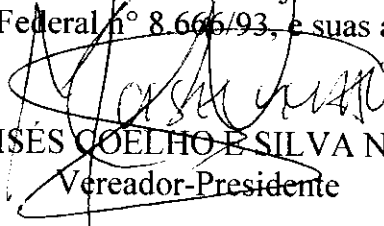
Tendo em vista o que consta no processo em tela, cuja finalidade é contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obra de reforma geral e serviços de manutenção, com fornecimento de material, a serem realizados no prédio principal e anexos sede da Câmara Municipal de Balsas:

Considerando a comprovação de pesquisa de mercado e análises de preços comparativos colhidos junto a tabela Sinapi, ref. Do mês 08/2021, conforme consta em documento anexo, **AUTORIZO** a essa Comissão de Licitação que proceda a devida autuação do processo licitatório para aquisição dos referidos materiais/serviços.

Por oportuno, sugerimos que a pretensa licitação seja realizada de acordo com os parâmetros formais que regem os princípios da legalidade para tal intento, obedecido o limite financeiro para contratação da referida aquisição, cujo valor deverá ser no máximo de **R\$ 573.153,08 (quinhentos e setenta e três mil cento e cinquenta e três reais e oito centavos)**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP

Em decorrência da especificidade do objeto e do valor, cuja a prestação dos serviços e aquisição de materiais, trata-se de natureza continuada e a aquisição de materiais são de natureza específica e permanente, sugerimos que a modalidade licitatória adotada seja a Tomada de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador-Presidente

Ciente em: 10 / outubro 2021.



Observações: